

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

Considerando que:

- Chegou ao nosso conhecimento que Gabriel Lucas Maia de Sousa, criança matriculada na escola primária n.º 2 do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Santo André, se encontra impossibilitada de ir à escola por falta de tarefa para fazer o acompanhamento da criança.
- Para além disso, fomos informados de que no mesmo agrupamento existem mais 6 crianças em casa porque a unidade de multideficiência não abriu por falta de tarefas.
- É essencial apostar numa escola inclusiva onde todos e cada um dos alunos encontrem respostas que lhes possibilitem a aquisição de um nível de educação e formação facilitadoras da sua plena inclusão social.
- Estas crianças estão de forma clara a ser vítimas de discriminação, estando impedidas de aceder à escola, o que é claramente violador da legislação sobre esta matéria, pelo que é urgente que sejam tomadas medidas para resolver a situação.

Assim,

Ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, vem o signatário, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, solicitar as seguintes informações ao Município de Santiago do Cacém:

1. Têm conhecimento da situação relatada?
2. Que medidas irá o Município tomar para resolver a situação e para quando?

Palácio de São Bento, 20 de setembro de 2018

Deputado(a)s

ANDRÉ SILVA(PAN)

---

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.